



APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 216/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para o desenvolvimento de trabalho de assistência ao tratamento de dependentes químicos, com foco na prevenção e interferência profissional, trabalhando na recuperação de dependentes químicos (álcool, crack, moradores em situação de rua e/ou com vínculos familiares na cidade de Parauapebas).

**Interessado:** Associação de Pastores Evangélicos de Parauapebas - APEP

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais, etc, para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE PARAUAPEBAS – APEP, entidade civil sem fins lucrativos, com finalidade social, com vasta experiência no atendimento à dependentes químicos, moradores em situação de rua e outros trabalhos de cunho social, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB



bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento a ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE PARAUAPEBAS – APEP, no valor de 67.500.00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), para fins de desenvolver trabalhos de cunho social no município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 06 de Dezembro de 2018.

Rafael Ribeiro Oliveira  
Vereador – MDB

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

Presidência

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

Av. F, Qd.33, Lt. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914

Fone/Fax (94) 3346-3913 – CEP: 68.515-000 - Parauapebas – PA



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	339039 00	100100	67.500,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	19	Fundo Municipal de Assistência Social			
UO	1901	Fundo Municipal de Assistência Social			
Nº	Função Progra.	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	08.122.3000.2.185	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS		100100	
		Contribuições	3.3.50.41.00	100100	67.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>67.500,00</b>

Rafael Ribeiro Oliveira  
Vereador – MDB

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018  
Em Discussão Unica  
Presidente

Av. F, Qd.33, Lt. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914

Fone/Fax (94) 3346-3913 – CEP: 68.515-000 - Parauapebas – PA